

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

P A R E C E R N° 1282/72

Aprovado em 18/9/1972.

PROCESSO: CEE. N° 820/72

INTERESSADO: FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE JAHU

ASSUNTO : Indicação da Professora Vânia Cerqueira Leite -
Departamento de Ciência da Educação - Disciplina de
Psicologia da Educação

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

RELATOR : Conselheiro MOACYR E. VAZ GUIMARÃES

VOTO

HISTÓRICO:

A Faculdade de filosofia, Ciências e Letras de Jahu propõe seja contratada como Auxiliar de Ensino, junto ao Departamento de Ciência da Educação, a professora Vânia Cerqueira Leite.

FUNDAMENTAÇÃO:

A professora proposta e formada em Pedagogia pela Faculdade onde pretende lecionar, tendo feito vários cursos de extensão ligados à área de seu interesse.

CONCLUSÃO:

Nosso voto é favorável a proposta de contratação de Vânia Cerqueira Leite para auxiliar de Ensino, feita pela Faculdade de Filosofia, Ciências e letras de Jahu.

São Paulo, 5 de abril de 1972.

a) Conselheiro Moacyr E. Vaz Guimarães - Relator

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, em sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como seu Parecer a conclusão do VOTO do nobre Conselheiro.

Presentes os nobres Conselheiros: Pe. Aldemar Moreira, Amélia A. Domingues de Castro, Paulo Teixeira de Camargo, Luiz Cantanhede de C.A. Filho, Luiz Ferreira Martins, Moacyr E. Vaz Guimarães, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Wlademir Pereira.

Sala das Sessões da Câmara do Ensino do Terceiro Grau.

em 10 de abril de 1972.

a) Conselheiro Paulo Gomes Romeo - Presidente